



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00662 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1821/2022, para atender as necessidades do município

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2302	Desenvolvendo o Potencial Turistico		
23.695.2302.1029	INVESTIMENTO EM MELHORIAS UNIDADES DE T		
4.4.90.52.00	507 Equipamento e Material Permanente		26.571.87
2.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos -		26.571.87
	TOTAL:	R\$	26.571.87

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

26.571.87

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 25 DE ABRIL DE 2023